



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2032, Pág. nº 131/132
no dia 04 de Junho de 2024

LEI Nº 021/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo Público de Estágio Auxiliar de Classe.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"L E I"

Art. 1º - Fica ampliada as vagas de estágio no âmbito do poder executivo municipal, para as vagas denominadas Estagiário de Auxiliar de Classe;

Art. 2º - O novo número vagas para os referidos cargos é o constante no anexo I da presente Lei;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024).

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ESTAGIÁRIO DE AUXILIAR DE CLASSE	20

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br